

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 954, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.964

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24, II, da Constituição Estadual e art. 231, III do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Deputada **Luana Ribeiro** licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 37 dias, a partir desta data, de conformidade com o Processo nº 00422/2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente